



DECRETO 71/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 61.302,50
(SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1268 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2553 BOLSA FAMÍLIA - BUSCA ATIVA		
319004000000 - 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.064,00
319013000000 - 16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.310,00
339030000000 - 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,50
449052000000 - 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.500,00
Soma da Ação:		<u>61.302,50</u>
Soma da Unidade:		<u>61.302,50</u>
Total Geral:		<u>61.302,50</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.302,50
Total Geral:		<u>61.302,50</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 22 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709